

 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS MODELO 3		Comprovativo de Entrega da Declaração Modelo 3 de IRS Via Internet																									
Ano Identificação da Declaração Data de Receção	2018 	Elementos para validação do Comprovativo N.º de Contribuinte: Cód. Validação: Para validar este comprovativo acesse o site www.portaldasfinancas.gov.pt, opção "Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento" e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.																									
3 NOME DO SUJEITO PASSIVO																											
Sujeito Passivo A JOÃO MARIA DO CARMO DE NORONHA LOPES		NIF 01	DEFICIENTE GRAU F.A. ☐ ☐																								
4 ESTADO CIVIL DO SUJEITO PASSIVO																											
Casado 01 ☒ Unido de facto 02 ☐ Solteiro, divorciado ou separado judicialmente 03 ☐ Viúvo 04 ☐ Separado de facto 05 ☐																											
5 OPÇÃO PELA TRIBUTAÇÃO CONJUNTA DOS RENDIMENTOS																											
A 1. Se assinalou os campos 01 (casado) ou 02 (unido de facto) do quadro 4, indique se ambos os cônjuges ou unidos de facto optam pela tributação conjunta dos rendimentos: Sim 01 ☒ Não 02 ☐ 2. Se assinalou o campo 01 (Sim), identifique o sujeito passivo B:																											
NOME DO SUJEITO PASSIVO Sujeito Passivo B		NIF 03	DEFICIENTE GRAU F.A. ☐ ☐																								
B 3. Se assinalou o campo 04 (viúvo) do quadro 4 e ocorreu o óbito do cônjuge no ano a que respeita esta declaração, indique se opta pela tributação conjunta dos rendimentos: Sim 04 ☐ Não 05 ☐ 4. Se assinalou o campo 04 (Sim), preencha o NIF do cônjuge falecido																											
SOCIEDADE CONJUGAL - ÓBITO DE UM DOS CÔNJUGES NO ANO A QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO Cônjuge falecido _____		NIF 06	DEFICIENTE GRAU F.A. ☐ ☐																								
6 AGREGADO FAMILIAR																											
A Se assinalou os campos 02 ou 05 do quadro 5 (NÃO opta pela tributação conjunta dos rendimentos), indique o NIF do cônjuge / unido de facto / cônjuge falecido (ano do óbito) 01																											
B DEPENDENTES																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">DEPENDENTES</th> <th colspan="2">DEPENDENTES</th> <th colspan="2">DEPENDENTES</th> </tr> <tr> <th>NIF</th> <th>DEFICIENTES GRAU</th> <th>NIF</th> <th>DEFICIENTES GRAU</th> <th>NIF</th> <th>DEFICIENTES GRAU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>D1 </td> <td>☐</td> <td>D2 </td> <td>☐</td> <td>D3 </td> <td>☐</td> </tr> <tr> <td>D4 </td> <td>☐</td> <td>D5 </td> <td>☐</td> <td>D6 </td> <td>☐</td> </tr> </tbody> </table>				DEPENDENTES		DEPENDENTES		DEPENDENTES		NIF	DEFICIENTES GRAU	NIF	DEFICIENTES GRAU	NIF	DEFICIENTES GRAU	D1	☐	D2	☐	D3	☐	D4	☐	D5	☐	D6	☐
DEPENDENTES		DEPENDENTES		DEPENDENTES																							
NIF	DEFICIENTES GRAU	NIF	DEFICIENTES GRAU	NIF	DEFICIENTES GRAU																						
D1	☐	D2	☐	D3	☐																						
D4	☐	D5	☐	D6	☐																						
AFILHADOS CIVIS																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>NIF</th> <th>DEFICIENTES GRAU</th> <th>NIF</th> <th>DEFICIENTES GRAU</th> <th>NIF</th> <th>DEFICIENTES GRAU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AF1 </td> <td>☐</td> <td>AF2 </td> <td>☐</td> <td>AF3 </td> <td>☐</td> </tr> </tbody> </table>				NIF	DEFICIENTES GRAU	NIF	DEFICIENTES GRAU	NIF	DEFICIENTES GRAU	AF1	☐	AF2	☐	AF3	☐												
NIF	DEFICIENTES GRAU	NIF	DEFICIENTES GRAU	NIF	DEFICIENTES GRAU																						
AF1	☐	AF2	☐	AF3	☐																						
DEPENDENTES EM GUARDA CONJUNTA																											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>NIF</th> <th>DEFICIENTES GRAU</th> <th>Resp. parentais exercidas por:</th> <th>NIF do outro sujeito passivo</th> <th>Integra agregado SP</th> <th>Partilha de despesas %</th> <th>Residência Alternada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DG1 </td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td></td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>Sim 01 ☐ Não 02 ☐</td> </tr> <tr> <td>DG2 </td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td></td> <td>☐</td> <td>☐</td> <td>Sim 01 ☐ Não 02 ☐</td> </tr> </tbody> </table>				NIF	DEFICIENTES GRAU	Resp. parentais exercidas por:	NIF do outro sujeito passivo	Integra agregado SP	Partilha de despesas %	Residência Alternada	DG1	☐	☐		☐	☐	Sim 01 ☐ Não 02 ☐	DG2	☐	☐		☐	☐	Sim 01 ☐ Não 02 ☐			
NIF	DEFICIENTES GRAU	Resp. parentais exercidas por:	NIF do outro sujeito passivo	Integra agregado SP	Partilha de despesas %	Residência Alternada																					
DG1	☐	☐		☐	☐	Sim 01 ☐ Não 02 ☐																					
DG2	☐	☐		☐	☐	Sim 01 ☐ Não 02 ☐																					
7 ASCENDENTES E COLATERAIS																											
A ASCENDENTES EM COMUNHÃO DE HABITAÇÃO COM O SUJEITO PASSIVO		B OUTROS ASCENDENTES E COLATERAIS ATÉ AO 3.º GRAU																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>NIF</th> <th>DEFICIENTES - GRAU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AS1 </td> <td>☐</td> </tr> <tr> <td>AS2 </td> <td>☐</td> </tr> </tbody> </table>		NIF	DEFICIENTES - GRAU	AS1	☐	AS2	☐	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>NIF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AC1 </td> </tr> <tr> <td>AC2 </td> </tr> </tbody> </table>		NIF	AC1	AC2															
NIF	DEFICIENTES - GRAU																										
AS1	☐																										
AS2	☐																										
NIF																											
AC1																											
AC2																											
8 RESIDÊNCIA FISCAL																											
A RESIDENTES																											
Continente 01 ☒ R. A. Açores 02 ☐ R. A. Madeira 03 ☐																											
B NÃO RESIDENTES																											
Não residente 04 ☐ Representante - NIF 05 Residência em país da UE ou EEE 06																											
Se reside na União Europeia ou no Espaço Económico Europeu indique: Pretende a tributação pelo regime geral 07 ☐ ou opta por um dos regimes abaixo indicados 08 ☐ Opção pelas taxas gerais do art.º 68.º do CIRS - Relativamente aos rendimentos não sujeitos a retenção liberalizatória - art.º 72.º, n.º 9, do CIRS 09 ☐ Opção pelas regras dos residentes - art.º 17.º-A do CIRS 10 ☐ Total dos rendimentos obtidos no estrangeiro 11																											
C RESIDÊNCIA FISCAL PARCIAL																											
Se durante o ano deleave o estatuto de residente e de não residente, indique o período a que respeita esta declaração de a																											

 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS  MODELO 3 Anexo A	1 CATEGORIAS A / H TRABALHO DEPENDENTE PENSÕES	2 ANO DOS RENDIMENTOS 01 2018					
3 IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)							
Sujeito passivo A NIF 01 XXXXXXXXXX Sujeito passivo B NIF 02 XXXXXXXXXX							
4 RENDIMENTOS DO TRABALHO DEPENDENTE E/OU PENSÕES OBTIDOS EM TERRITÓRIO PORTUGUÊS							
A RENDIMENTOS / RETENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS / QUOTIZAÇÕES SINDICAIS							
NIF da entidade pagadora	Código dos Rendimentos	Titular	Rendimentos	Retenções na fonte	Contribuições	Retenção da sobretaxa	Quotizações sindicais
502167017	401	A	826.507,47	331.148,00	42.735,32		
514549858	401	A	3.960,00	0,00	471,90		
XXXXXXXXXX	401	XXXX	XXXXXX	0,00	XXXXXX		
SOMA DE CONTROLO			835.747,47	331.148,00	43.788,02	0,00	0,00
Se declarou pensões de alimentos (código de rendimentos 405), opta pelo seu englobamento? Sim ☐ 01 Não ☐ 02							
Contratos de Pré-Reforma / Informações Complementares							
NIF da entidade pagadora	Código	Titular	Ano Mês Dia		Ano Mês Dia		
	4 0 7		Data do contrato de pré-reforma		Data do primeiro pagamento		
	4 0 7		Data do contrato de pré-reforma		Data do primeiro pagamento		
B PAGAMENTOS POR CONTA							
Código dos rendimentos	Titular	Valor		Código dos rendimentos	Titular	Valor	
C OUTRAS DEDUÇÕES							
Código da despesa	Titular	Valor	Código da despesa	Titular	Valor	Código da despesa	Titular
Seguros de Profissões de Desgaste Rápido / Entidade Gestora							
	Profissão/Código	Titular	Valor	NIF Português	País	Número fiscal (UE ou EEE)	
Se preencheu o código 424 identifique:							
Se preencheu o código 424 identifique:							
D INCENTIVO FISCAL À AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS PELOS TRABALHADORES							
Se auferiu ganhos previstos no n.º 7 da alínea b) do n.º 3 do artigo 2º do CIRS e desde que verificadas as condições de isenção previstas no artigo 43º-C do EBF, indique:							
NIF da entidade pagadora	Código do rendimento	Titular	Montante do ganho	NIF da entidade pagadora	Código do rendimento	Titular	Montante do ganho
5 RENDIMENTOS DE ANOS ANTERIORES INCLuíDOS NO QUADRO 4							
NIF da entidade pagadora	Código dos rendimentos	Titular	Rendimentos	Número de anos			

 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS  MODELO 3 Anexo J		RENDIMENTOS OBTIDOS NO ESTRANGEIRO		2 ANO DOS RENDIMENTOS 01 2018							
3 IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)											
Sujeito passivo A - NIF 01 XXXXXXXXXX			Sujeito passivo B - NIF 02 XXXXXXXXXX								
A IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO RENDIMENTO			NACIONALIDADE(S)								
NIF 03 XXXXXXXXXX			04 		05 						
4 RENDIMENTOS DE TRABALHO DEPENDENTE (CATEGORIA A)											
A	Código rendim.	País da fonte	Rendimento bruto	Contribuições regimes proteção social	Imposto pago no estrangeiro	Identificação das entidades devedoras de rendimentos com NIF português					
						NIF	Retenção na fonte	Retenção da sobretaxa			
401	A01	756	173.046,41	0,00	54.509,72						
402	A01	250	1.510.221,18	0,00	706.821,00						
403	A01	840	512.230,74	0,00	0,00						
SOMA			2.195.498,33	0,00	761.330,72		0,00	0,00			
B PAGAMENTOS POR CONTA (art.º 102.º, n.º 8, do CIRS) 01 											
C INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A CATEGORIA A											
Linha Q4A	País da entidade pagadora	Remunerações privadas - Códigos A01 e A03		Trabalhador fronteiro (Espanha)	Remunerações públicas - Código A02						
		Dias de permanência no país de exercício do emprego			Caso as funções públicas tenham sido exercidas em Portugal, foi esse o motivo pelo qual se tornou residente em Portugal?						
		≤ 183	> 183		Sim	Não					
451	401	756	☒	☒	☐	☐					
452	402	250	☒	☒	☐	☐					
453	403	840	☒	☒	☐	☐					
454			☐	☐	☐	☐					
455			☐	☐	☐	☐					
5 RENDIMENTOS DE PENSÕES (CATEGORIA H)											
A	Código rendim.	País da fonte	Rendimento bruto	Contribuições regimes proteção social	Imposto pago no estrangeiro	Código rendim.	País da fonte	Rendimento bruto	Contribuições regimes proteção social	Imposto pago no estrangeiro	
SOMA								0,00	0,00	0,00	
B PAGAMENTOS POR CONTA (art.º 102.º, n.º 8, do CIRS) 01 											
C INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A CATEGORIA H											
Linha Q5A	Origem da pensão - Código H01			Rendas temporárias e vitalícias - Código H04	Contribuições iniciais	Linha Q5A	Origem da pensão - Código H01			Rendas temporárias e vitalícias - Código H04	Contribuições iniciais
	Decorrentes de emprego anterior	Segurança social	Outra				Decorrentes de emprego anterior	Segurança Social	Outra		
551	☐	☐	☐			556	☐	☐	☐		
552	☐	☐	☐			557	☐	☐	☐		
553	☐	☐	☐			558	☐	☐	☐		
554	☐	☐	☐			559	☐	☐	☐		
555	☐	☐	☐			560	☐	☐	☐		
D OPTA PELO ENGLOBALAMENTO DOS RENDIMENTOS DO CÓDIGO H03? Sim 02 Não 03 											

Página 15 de 18

[illegible]